



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PROJETO DE LEI N.º 020 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA

Entrada em 30/08/24

Reg. n.º 64/24 Livro 02

Carolino

“ALTERA O ANEXO IV - PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO PPA 2022/2025 – PLANO PLURIANUAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.”

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Diante da necessidade de constituir a integração/compatibilização da programação constante no processo de planejamento municipal, fica alterado o conteúdo dos Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.460, de 30 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - As alterações competem apenas para o exercício 2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.025, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, 30 de agosto de 2.024.

ESMERALDO CRISTIANO Assinado de forma digital por
CAROLINO:2600847383 ESMERALDO CRISTIANO
CAROLINO:2600847383
3 Dados: 2024.08.30 09:05:49 -03'00'

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa Egrégia Casa - Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Altera os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025”, tendo em vista a necessidade de constituir a integração/compatibilização da programação constante da Lei Orçamentárias de 2025.

Certos de sua especial atenção solicito a aprovação do referido projeto pelos Nobres Edis.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, 30 de agosto de 2024.

ESMERALDO CRISTIANO Assinado de forma digital por
CAROLINO:2600847383 ESMERALDO CRISTIANO
CAROLINO:26008473833
3 Dados: 2024.08.30 09:05:59 -03'00'

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
PREFEITO MUNICIPAL